

INDICAÇÃO Nº 3702/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o agendamento do carro fumacê com maior periodicidade na rua Alcino Pereira Neto e arredores, bairro Jardim Camburi , Vitória-ES.

Protocolo 156 nº: 2025.103.141

JUSTIFICATIVA:

A passagem do carro fumacê é uma medida urgente e necessária diante do aumento de casos de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, como dengue, zika e chikungunya. Essa ação busca reduzir a proliferação de mosquitos na região, diminuindo os riscos à saúde, além de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Cabe ainda ressaltar que a supressão de áreas verdes em Jardim Camburi têm aumentado significativamente a presença de mosquitos dentro das casas de moradores do bairro.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 16 de dezembro de 2025.

**Professor Jocelino
Vereador - PT**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **17/12/2025 10:28**

Checksum: **F32BC4F11DCE33B9E4984831341FEA65D9BEFE947E5469EAD26D7F57A3DF8765**